



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
(Processo Administrativo nº 17/2023)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2023

O **Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina- CRO-SC**, com sede na Rua Duarte Schutel, 351, Centro, na cidade de Florianópolis SC, CEP 88015-640, inscrita no CNPJ nº 83.930.883/0001-66, neste ato representado pela sua Presidente, **Sandra Regina Pereira Silvestre**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1/R 920.053, inscrita no CPF/MF sob o nº 671.783.089-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº /2023, processo administrativo n.º 17/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, especificado(s) nos **grupos 1, 2 e 3** Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 04/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

COMERCIAL KS LTDA CNPJ 33.668.279/0001-35 Rod. SC 281 nº7205, KM 08 Galpão 01 Colônia Santana- São José SC CEP 88123-001 48- 98419 1237 48 3259 0742 Email: ksatacadista@gmail.com						
Item do TR/ Grupo	Especificação	Marca	Un.	Qtd.	Valor Un	Valor total
1	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito de Sódio, Hidróxido de Sódio, Cloreto Aplicação: Lavagem e Alvejante de Roupas, Banheiras, Pias, Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50%, Cor: Incolor	Classlimp	5L	CRO/SC= 90; CAU/SC= 20 CRMV/SC= 15; CREF/SC=50; CREFITO=120	R\$7,86	R\$ 2.318,70



2	Álcool Etilíco Limpeza de Ambientes Aplicação: Produto Limpeza Doméstica, Tipo: Hidratado, Características Adicionais: Incolor, Concentração: 46°Inpm	Vale Verde	1L	CRO/SC= 50; CRMV/SC= 30; CREF/SC=144; CREFITO=120	R\$4,66	R\$ 1.603,04
3	Álcool Etilíco Limpeza de Ambientes Aplicação: Limpeza, Tipo: Etilíco, Características Adicionais: Líquido, Concentração: 70%	Vale Verde	1L	CRO/SC= 150; CAU/SC= 50; CRMV/SC= 15	R\$5,01	R\$ 1.077,15
4	Álcool Etilíco Teor Alcoólico: 70%_(70°GI), Tipo: Hidratado, Apresentação: Gel	Vale Verde	500mL	CRO/SC= 30; CREFITO=10	R\$4,91	R\$ 196,40
5	Aromatizante Ambiental Aspecto Físico: Líquido, Aroma: Eucalipto, Apresentação: Concentrado	Nobre	120mL	CRO/SC= 100; CAU/SC= 100; CRMV/SC= 10; CREF/SC=100; CREFITO=48	R\$7,65	R\$ 2.738,70
6	Balde, material: plástico, tamanho: grande, material alça: arame galvanizado, capacidade: 15L.	Arqplast	unidade	CRO/SC= 10; CAU/SC= 05; CREF/SC=10; CREFITO=02	R\$9,27	R\$ 250,29
7	Cabo Longo Extensor, ajustável até 1,6m, com rosca universal para Vassouras, Rodos e Pás.	Bettanin	unidade	CRO/SC=10; CAU/SC=05; CREF/SC=05; CREFITO=12	R\$25,57	R\$ 818,24
8	Conjunto para limpeza, componentes: balde com esfregão vassoura e centrifugador em inox, com pedal e refil incluso.	Nobre	unidade	CRO/SC= 02; CAU/SC= 04; CREF/SC=02; CREFITO=02	R\$103,10	R\$ 1.031,00
9	Desinfetante Bactericida de uso geral, Desinfeta, Limpa e Perfuma aroma: lavanda. Deve constar no rótulo: nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. Data de fabricação e lote impressos no frasco. Validade mínima de 12 meses.	Toque De Anjo	1L	CRO/SC=150; CAU/SC=50; CREF/SC=288; CREFITO=120	R\$3,02	R\$ 1.836,16
10	Detergente com cloro. Detergente desengordurante e desinfetante clorado para limpeza pesada. Deve constar no rótulo: nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. Data de fabricação e lote impressos no frasco. Validade mínima de 12 meses.	Toque De Anjo	5L	CRO/SC=25; CAU/SC=50; CRMV/SC= 30; CREF/SC=50; CREFITO=120	R\$13,31	R\$ 3.660,25



11	Detergente Aspecto Físico: Líquido Incolor, Aplicação: Lavagem De Louças, Aroma: Inodoro, Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5, Composição: Dodecilbenzeno Sulfonato De Sódio. Deve constar no rótulo: nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. Data de fabricação e lote impressos no frasco. Validade mínima de 6 meses	Lar	490-500mL	CRO/SC= 50; CAU/SC= 50; CRMV/SC= 10; CREF/SC=288; CREFITO=84	R\$1,58	R\$ 761,56
12	Espanador, material: penas, material cabo: madeira, comprimento cabo: 40 cm, características adicionais: torneado e reforçado	Shangrila	Unidade	CRO/SC=04; CAU/SC=05; CREF/SC=04; CREFITO=02	R\$25,67	R\$ 385,05
13	Escova limpeza geral, material corpo: madeira, material cerdas: nylon, características adicionais: ovalada, comprimento: 12,50 cm, largura: 6 cm, espessura: 4 cm	Multilar	Unidade	CRO/SC=05; CAU/SC=05; CREF/SC=05; CREFITO=12	R\$4,09	R\$ 110,43
14	Escova sanitária com suporte, material corpo: plástico, material cerdas: nylon, características adicionais: com suporte, diâmetro: 9 cm	Multilar	Unidade	CRO/SC=15; CAU/SC=40; CREF/SC=20; CREFITO=36	R\$6,35	R\$ 704,85
15	Esponja de louça p/ limpeza, Material: Espuma / Fibra, Aplicação: Utensílios Domésticos, Características Adicionais: Dupla Face, Formato: Retangular	Bettanin	Unidade	CRO/SC=100; CAU/SC=100; CRMV/SC=30; CREF/SC=240; CREFITO=120	R\$0,72	R\$ 424,80
16	Flanela, material: algodão, comprimento aprox: 40 cm, largura aprox.: 60 cm, cor: branca, amarela ou laranja.	Amab	Unidade	CRO/SC=30; CAU/SC=40; CREF/SC=20; CREFITO=60	R\$2,02	R\$ 303,00
17	Limpador multiuso. Solução limpeza multiuso, composição básica: sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalino, aspecto físico: líquido. Deve constar no rótulo: nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, Data de fabricação e lote impressos no frasco. Validade mínima de 12 meses	Worker	500mL	CRO/SC=40; CAU/SC=50; CRMV/SC=10; CREF/SC=40; CREFITO=72	R\$2,35	R\$ 498,20
18	Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: solvente glicólico, álcool isopropílico,			CRO/SC=30;		



	corante, características adicionais: tensoativo catiônico, fragrância, ação anti estática.	Worker	500mL	CAU/SC=50; CREF/SC=30; CREFITO=12	R\$2,34	R\$ 285,48
19	lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa com silicone perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos.	Worker	200mL	CRO/SC=30; CAU/SC=10; CREF/SC=30; CREFITO=72	R\$2,22	R\$ 315,24
20	Odorizador de ambiente em spray. Aromatizante de ambientes em geral, aerosol, fragrâncias de lavanda, lima-limão, água marinha, e cheirinho de limpeza, biodegradável. Autorizado pela Anvisa.	Baston	360mL	CRO/SC=20; CAU/SC=120; CREF/SC=40; CREFITO=12	R\$6,69	R\$ 1.284,48
21	Pano limpeza, material: 100% em fibra de viscose, látex sintético, comprimento: 300 m, largura aprox: 28-30 cm, características adicionais: micro perfurado, gramatura 1g,m2,multiuso, aplicação: uso geral, cor: verde, tipo: rolo.	Inovem	Rolo 300m	CRO/SC=02; CAU/SC=05; CREF/SC=04; CREFITO=02	R\$65,67	R\$ 853,71
22	Pano prato, material: algodão, comprimento aprox: 70 cm, largura aprox: 45 cm, cor:(estampado), características adicionais: absorvente, lavável e durável.	Amab T9	Unidade	CRO/SC= 30; CREF/SC=30; CREFITO=36	R\$1,86	R\$ 178,56
23	Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento aprox: 64 cm, largura aprox.: 45 cm, características adicionais: alvejado, aplicação: uso geral, cor: branca, tipo: saco.	Amab T7	Unidade	CRO/SC=40; CAU/SC=100; CRMV/SC=10; CREF/SC=50; CREFITO=48	R\$2,77	R\$ 686,96
24	Sabão em pó tradicional para uso geral. biodegradável. Deve constar no rótulo: nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. Data de fabricação e lote impressos no frasco. Validade mínima de 12 meses.	Arco Flash	1Kg	CRO/SC=20; CAU/SC=15; CREF/SC=48; CREFITO=24	R\$3,40	R\$ 363,80
25	Sabão Barra; Composição Básica: Sabão Glicerinado; Tipo: Neutro; Características	Girando Sol	embalagem 5 un	CRO/SC=04; CAU/SC=05; CREF/SC=01;	R\$9,69	R\$ 116,28



	Adicionais: 1ª Qualidade			CREFITO=02		
26	Sabonete líquido, PH neutro, Sabonete com fragrância de erva doce ou lavanda. Dermatologicamente testado. Deve constar no rótulo: nº do registro na ANVISA/MS, validade, de fabricação e lote impressos no frasco. Validade mínima de 12 meses.	Toque De Anjo	5L	CRO/SC=30; CAU/SC=10; CRMV/SC=20; CREF/SC=60; CREFITO=60	R\$13,35	R\$ 2.403,00
27	Saco de lixo, Capacidade 15 litros. Reforçado.	Badenplast	pacote com 60	CRO/SC=50; CAU/SC=10; CRMV/SC=20; CREF/SC=50; CREFITO=24	R\$6,29	R\$ 968,66
28	Saco de lixo, Capacidade 60 litros. Reforçado.	Badenplast	pacote com 100	CRO/SC=20; CAU/SC=20; CRMV/SC= 30; CREF/SC=20; CREFITO=24	R\$28,69	R\$ 3.270,66
29	Saco de lixo, Capacidade 150 litros. Reforçado.	Badenplast	pacote com 100	CRO/SC= 10; CAU/SC= 10; CRMV/SC= 30; CREF/SC=20; CREFITO=24	R\$70,67	R\$ 6.642,98
30	Saponáceo, composição: tensoativos aniônico e não aniônico, espessante, aplicação: limpeza pisos, paredes e louças, aspecto físico: cremoso.	Desoral	300mL	CRO/SC= 20; CAU/SC= 40; CRMV/SC= 20; CREF/SC=240; CREFITO=120	R\$3,65	R\$ 1.606,00
31	Refil para MOP giratório, microfibras para Esfregão Balde Spin Mop. *Deve ser compatível com Conjunto Mop rotatório do item nº8	Nobre	unidade	CRO/SC= 20; CAU/SC= 20; CREF/SC=06; CREFITO=24	R\$11,54	R\$ 807,80
32	Rodo. Comprimento suporte: 60cm. Material cabo: madeira e revestido em plástico. Quantidade de borrachas: duas.	Multlar	unidade	CRO/SC=10; CAU/SC=03; CREF/SC=04; CREFITO=12	R\$8,30	R\$ 240,70
33	Vassoura. Material Cerdas: Náilon, Material Cepa: Madeira, Comprimento aprox. Cepa: 40 CM, Largura aprox. Cepa: 7,5 CM, Características Adicionais: Com Cabo Rosqueado.	Perovinha	unidade	CRO/SC=20; CAU/SC=05; CREF/SC=20; CREFITO=12	R\$5,31	R\$ 302,67



COMERCIAL KS LTDA						
Item do TR/ Grupo 2	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor total
34	Luva Nitrílica, sem pó, cor azul, tamanho M.	Vabene	caixa com 100 unidades	CRO/SC= 20; CRMV/SC= 05; CREF/SC=02	R\$19,18	R\$ 517,86
35	Luva para procedimento não Cirúrgico Material: resina Vinil, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente à Tração, Tipo: Ambidestra, Tamanho:P Características Adicionais: Sem Pó, Descartável, Apresentação: Atóxica, Esterilidade: Não Estéril,	Inovem	caixa com 100 unidades	CRO/SC= 10; CAU/SC= 05; CREF/SC=02; CREFITO=24	R\$13,33	R\$ 546,53
36	Máscaras Descartáveis cirúrgicas triplas, com clipe nasal e elástico.	Vabene	Caixa com 50 unidades	CRO/SC= 25; CRMV/SC= 30; CREF/SC=05	R\$5,18	R\$ 310,80

COMERCIAL KS LTDA						
Item do TR/ Grupo 3	Especificação	Marca	Unidade	Qtd.	Valor Un	Valor total
37	Filtro para café, nº 103, papel, descartável.	Iguaçu	caixa com 30 unidades	CRO/SC= 60; CAU/SC= 50; CRMV/SC= 20; CREF/SC=96; CREFITO=24	R\$3,82	R\$ 955,00
38	Guardanapo de papel, Material: Celulose, Aprox. Largura: 21 cm, Aprox. Comprimento: 23 cm, Cor: Branca, Tipo Folhas: Dupla, Características Adicionais: Macio.	Dálmata	pacote contendo 50 unidades	CRO/SC= 400; CAU/SC= 05; CRMV/SC= 20; CREF/SC=300; CREFITO=144	R\$1,78	R\$ 1.546,82

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o **Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina- CRO-SC**. Rua Duarte Schutel 351, Florianópolis, SC, 88015-640
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgãos Participantes	Quantidade
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina- CAU-SC Av. Pref. Osmar Cunha, 260, 6º andar – Centro, Florianópolis-SC - CEP 88015-100.	De acordo com a tabela acima
Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina- CRMV-SC Rod. Admar Gonzaga, 755 – 3º andar - Itacorubi, Florianópolis - SC, CEP 88034-000	De acordo com a tabela acima
Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina- CREF-SC R. Gen. Eurico Gaspar Dutra, 668 Bairro - Estreito, Florianópolis - SC, 88075-100	De acordo com a tabela acima
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região – Santa Catarina - CREFITO-10 Rua Monsenhor Topp, 202 - Centro, Florianópolis – SC- CEP 88020-500	De acordo com a tabela acima

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador- CRO-SC, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o CRO-SC e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o CRO-SC e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CRO-SC.
- 4.6. Após a autorização do CRO-SC, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. O CRO-SC realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador- CRO-SC, deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do CRO-SC, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do CRO-SC a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Florianópolis/SC, 09 de agosto de 2023

Sandra Regina Pereira Silvestre
Presidente CRO-SC

Assinaturas

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)